



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 458, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020358/2015-94, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **LEIDE JANE SÁ ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1245744, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, do **nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 20/02/2011 a 20/02/2013**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08/10/2015**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**STEPHANO CARVALHO TIENGO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/03/16.**